



## **EDITAL Nº 032/2013**

**O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação no sítio eletrônico [www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp](http://www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp) do resultado final, após análise dos recursos, da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos item V do edital nº 020/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 020/2013, anexo III, que estabelece o quadro de vagas ofertadas na Seleção de Estágio Remunerado;

**CONSIDERANDO** o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados para as vagas de estágio da 1ª Unidade Regional, abaixo relacionados, para manifestarem, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste edital, interesse em assumir as funções de estagiário nas Promotorias de Justiça da Comarca de Aurora, num total de 01 vaga, respeitando sempre a ordem de classificação do certame.



**COMARCA: AURORA-CE**

**1ª Promotoria de Justiça**  
**Rua Cel. José Leite, S/N – Araçá – Aurora**

<b>Colocação</b>	<b>Candidato(a)</b>
4º	José Aderson Siebra Júnior
5º	Ari Batisata Macedo Costa
6º	Helery Alecrim Cavalcante
7º	Marcelo Bezerra Pereira
8º	Cleiane Alencar Amorim
9º	Jéssica Leite Brito
10º	Edimar do Nascimento
11º	Israelite Macedo Garcia Dantas
12º	Suênia Garcia da Costa
13º	Hannah Gonçalves Mendonça
14º	Raiza Caroline Salvador de Oliveira
15º	Yara Ribeiro de Hollanda
16º	Taciane Braga Araújo
17º	Mariana Perez Chaves
18º	Edgar Figueiredo Siebra
19º	Juliana Pereira e Silva
20º	Raimunda Aline da Silva
21º	Hugo Sanches Teixeira de Lima
22º	Vitória Régia Santos de Sousa
23º	Victor Francelino Gonçalves
24º	Odeto Carmo de Alencar
25º	Victor Hugo de Holanda Tavares
26º	Ana Jéssica Pereira Alves



27º	Brenna Diniz de Moura
28º	Juliana Amaro Guedes Gurgel
29º	Luiz Rafael Amaro de Alencar Oliveira
30º	Ana Bertiny Moreira Leite
31º	Denimarques de Sousa Barros
32º	Teresa D'ávila Carneiro dos Santos
33º	Gabriela Anastácio Leite
34º	Fernanda Rávina Sales Bacurau

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades na Comarca de Aurora, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da 1ª Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

O candidato que assumir a vaga ofertada neste edital só poderá requerer remoção para uma das comarcas indicadas no ato da inscrição, após convocação do último classificado da 1ª Unidade Regional, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de Setembro de 2013.

**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
**Procurador-Geral de Justiça**